

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

Nº040/2019

---

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 017/2019 TORNAR SEM EFEITO

---



DECRETO

Nº040/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 040/2019  
17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
EDITAL 002/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal nº 017 de 17 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora e Examinadora, e autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária e excepcional.

**CONSIDERANDO:** O edital 002/2019 publicado em diário oficial em 01 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado visando à contratação excepcional e temporária, para preenchimento de 06 vagas, mais 05 para cadastro reserva, para os programas sociais da Secretaria de Municipal de Assistência Social do município de Capim Grosso/Ba.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CMAS 001/2019 e as deliberações da ata nº 084 de 13 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal nº 062/2019 que dispõe sobre o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO:** A Resolução da Comissão Organizadora nº 001/2019 que dispõe sobre o Resultado dos recursos.

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal nº 103/2019 que dispõe sobre o resultado final da primeira fase do Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal nº 137/2019 que dispõe sobre o resultado parcial da segunda fase do Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 005/2019 da Comissão Organizadora que dispõe sobre o resultado dos recursos da segunda fase (entrevista) do Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO:** a portaria 142/2019 que dispõe sobre resultado final do processo seletivo simplificado;

**CONSIDERANDO:** o Decreto municipal 038/2019 que Dispõe sobre homologação de resultado do processo seletivo simplificado edital 002/2019 da Secretaria de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**DECRETO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado referente ao edital **001/2018** dos respectivos cargos relacionados abaixo.

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ISENÇÃO?	CPF	TÍTULOS	ENTREV	TOTAL
1º	Tiago Da Conceição Sousa	48	Psicólogo	Não	<b>047.120.715-24</b>	6,25	3,5	9,75

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ISENÇÃO?	CPF	TÍTULOS	ENTREV	TOTAL
1º	Daiane Castro De Oliveira	39	Assistente Social AEPETI	Não	<b>013.689.785-17</b>	4,75	3,0	7,75

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ISENÇÃO?	CPF	TÍTULOS	ENTREV	TOTAL
1º	Ildeni Pereira Teixeira Santana	29	Assistente Social CREAS	Não	<b>527.307.005-87</b>	5,5	3,5	9,0

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ISENÇÃO?	CPF	TÍTULOS	ENTREV	TOTAL
1º	Thaise Manuella Rodrigues Baltazar Sampaio Saouza Lopes	74	Pedagoga	Não	<b>003.375.945-62</b>	4,0	2,9	6,9

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ISENÇÃO?	CPF	TÍTULOS	ENTREV	TOTAL
1º	Solange Nascimento Gomes	63	Visitador	Sim	991.165.885-68	6,5	3,5	10,0
2º	Larissa Costa De Freitas	60	Visitador	Não	068.826.945-16	6,5	3,3	9,8
3º	Edilene Rosa De Araujo	21	Visitador	Sim	005.399.515-52	5,25	3,5	8,75
4º	Aline Alves Da Silva	01	Visitador	Sim	022.965.665-02	6,5	1,9	8,4
5º	Aldenice Da Silva Pansa	42	Visitador	Não	421.292.655-53	4,25	3,5	7,75

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**DECRETO**

**Art. 2º** os candidatos acima convocados deverão entregar as documentações relacionadas a baixo no prazo de 30 dias corridos a contar da data de publicação.

- I. Cópia de RG e CPF;
- II. Cópia título de eleitor
- III. comprovante de quitação com a justiça eleitoral
- IV. Cópia comprovante de residência;
- V. Cópia carteira de reservista (para sexo masculino);
- VI. Cópia diploma de Graduação para os cargos de nível superior;
- VII. Cópia certidão de casamento ou nascimento
- VIII. Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver.
- IX. Cópia do PIS/PASAP
- X. Cópia Carteira de Trabalho
- XI. Cópia da documentação de escolaridade mínima exigida
- XII. Cópia Certidão negativas Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
- XIII. Duas fotos recentes 3X4;
- XIV. Exame médico admissional (**EXAME CLINICO ADMISSIONAL (ASO)**) expedido por médico do trabalho.

**Parágrafo Único.** Os documentos deverão ser entregues envelopados e devidamente conferidos pelo servidor responsável pelo recolhimento.

**Art. 3º** - Os documentos acima deverão ser entregues na secretária de Assistência Social de segunda a sexta das 14:00 as 17:30h.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de abril de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 017/2019 TORNAR SEM EFEITO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO. A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Motivo: INTERESSE PÚBLICO. Data da Circulação: 15/04/2019, 5 - Ano - Nº 2.887

Capim Grosso/BA, 17 de abril de 2019  
Caroline Lima da Fonseca  
Presidente da CPL